



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.313 de 19 de setembro de 2025

Abre uma nova ação no Orçamento vigente 1.088, na unidade Executora 02.06.01. Emenda Parlamentar Federal nº 37350016, Incremento PAP, do Deputado Federal Nilto Tatto e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.075/2025:

DECRETA:

Artigo 1º Abrir uma nova ação no Orçamento vigente, 1.088, na Unidade Executora 02.06.01, Emenda Parlamentar Federal nº 37350016, Incremento PAP ao Custeio de Serviços de Atenção Primária em Saúde, do Deputado Federal Nilto Tatto, e abre um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recursos da emenda, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMAS – Assistência Médica e Sanitária
F.P.10.301.0008.1.088 INCR. PAP CUST. EM. PARL. FED
Nº 37350016 - DEP. FED. NILTO TATTO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha - 634
Recurso – 05 Federal
Valor: R\$ 50.000,00

02.06.01. FMAS – Assistência Médica e Sanitária
F.P.10.301.0008.1.088 INCR. PAP CUST. EM. PARL. FED
Nº 37350016 - DEP. FED. NILTO TATTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha - 635
Recurso – 05 Federal
Valor: R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Chavantes/SP, 19 de setembro de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Port. 01/2025